



PMEPC 2011

Município de Carrazeda de Ansiães

Abril de 2011

Versão Preliminar

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Promovido Por:



Financiado por:



Elaborado por:



Ficha Técnica

Realização



Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II,
Nº 11, 3º B, Taguspark
2740-120 Porto Salvo - Portugal



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Praça. do Município
5140-087 Carrazeda de Ansiães

Promovido Por:



Financiado por:



Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Direcção do Projecto

Manuel Miranda

Equipa Técnica

Susana Seramota

Câmara Municipal

Presidente

José Luís Correia

Vereador da Protecção Civil

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata.

Município, E.M., S.A.	
Coordenação e Direcção do Projecto	Nelson Mileu
Gestão do Projecto	Frederico Antunes
Equipa Técnica	Miguel Bana e Costa
Equipa Técnica	Helder Murcha
Coordenação da Equipa de Avaliação de Riscos	Alberto Gomes
Caracterização do território e Avaliação de riscos	Laura Soares
	Carlos Delgado
	Ana Carina
	Inês Marafuz

Índice

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	13
1. INTRODUÇÃO.....	14
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	14
3. OBJECTIVOS GERAIS	16
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	16
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	17
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	17
6.1. <i>PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</i>	18
6.2. <i>PNPOT – Planos Sectoriais</i>	21
6.2.1. PROF Douro – Plano Regional de Ordenamento Florestal	21
6.2.2. PBH Douro – Plano da Bacia Hidrográfica do Douro	22
6.3. <i>PEOT- Planos Especiais</i>	25
6.3.1. POAA – Planos de Ordenamento do Território de Albufeiras de Águas Publicas – Albufeiras da Régua e do Carrapatelo	25
6.3.2. PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	26
6.3.3. POM – Plano Operacional Municipal	26
6.4. <i>PIMOT – Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território</i>	27
6.4.1. PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro	27
6.5. <i>PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território</i>	28
6.5.1. PDM – Plano Director Municipal	28
6.5.2. PP – Plano Pormenor da zona de apoio oficial e artesanal de Carrazeda de Ansiães	29
7. ACTIVAÇÃO DO PLANO	29
7.1. <i>Competências para a activação do Plano</i>	29
7.2. <i>Critérios para a activação do Plano</i>	31
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	34
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	36
1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO.....	37
1.1. <i>Centros de Coordenação Operacional</i>	40
1.1.1. Sistema de Gestão das Operações	40
1.1.2. Funções na estrutura da organização:	43
1.1.3. Teatro de Operações:.....	48
2. EXECUÇÃO DO PLANO	49
2.1. <i>Fase de emergência</i>	50
2.2. <i>Fase de reabilitação</i>	56
3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	61
3.1. <i>Missão dos agentes de Protecção Civil</i>	65
3.1.1. Fase de emergência	66
3.1.2. Fase de reabilitação	68
3.2. <i>Missão dos organismos e entidades de apoio</i>	69
3.2.1. Fase de emergência	69
3.2.2. Fase de reabilitação	73
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	78
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	79
2. LOGÍSTICA.....	81
2.1. <i>Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	83
2.2. <i>Apoio Logístico às populações</i>	85
3. COMUNICAÇÕES.....	88
3.1. <i>Rede Operacional de Bombeiros (ROB)</i>	89
3.2. <i>Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC)</i>	91
3.3. <i>SIRESP</i>	92
3.4. <i>Organização das comunicações</i>	92
3.5. <i>Organização interna das comunicações do município</i>	94
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	94

4.1.	<i>Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro</i>	95
4.2.	<i>Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação;</i>	97
4.3.	<i>Gestão da Informação Pública:</i>	97
5.	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	99
6.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	103
7.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	104
8.	SOCORRO E SALVAMENTO	106
9.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS	109
10.	PROTOCOLOS	112
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		113
SECÇÃO I		114
1.	ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL	114
1.1.	<i>Estrutura de Protecção Civil</i>	115
1.1.1.	Direcção Política	116
1.1.2.	Coordenação Política	117
1.1.3.	Órgãos de Execução	121
1.2.	<i>Estrutura das Operações</i>	124
1.2.1.	Comando Operacional	124
1.2.2.	Coordenação Institucional	126
2.	MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	130
2.1.	<i>Composição, convocação e competências da comissão de Protecção Civil</i>	130
2.2.	<i>Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade</i>	131
2.2.1.	Situação de Alerta	131
2.2.2.	Situação de Continência	132
2.2.3.	Situação de calamidade	133
2.3.	<i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	136
2.3.1.	Monitorização	137
2.3.2.	Alerta	141
2.3.3.	Aviso	142
SECÇÃO II		144
1.	CARACTERIZAÇÃO GERAL	144
2.	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	146
2.1.	<i>Condições Climáticas</i>	146
2.2.	<i>Orografia</i>	150
2.3.	<i>Declives</i>	153
2.4.	<i>Exposição de vertentes</i>	155
2.5.	<i>Hidrografia</i>	157
2.6.	<i>Ocupação do solo</i>	160
2.7.	<i>Geologia</i>	164
3.	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	169
3.1.	<i>Dinâmica demográfica e distribuição da população</i>	169
3.1.1.	Evolução e variação da população residente	171
3.1.2.	Estrutura da população por grupos etários e por sexo	174
3.1.3.	Taxa de analfabetismo	178
3.2.	<i>Dinâmica económica</i>	179
3.2.1.	Sectores de actividade	180
3.3.	<i>Caracterização do parque habitacional</i>	182
3.3.1.	Alojamentos e núcleos familiares	183
3.3.2.	Dimensão do parque habitacional e época de construção	184
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	186
4.1.	<i>Rede Rodoviária</i>	186
4.2.	<i>Povoamento/edificado</i>	188
4.3.	<i>Rede de abastecimento de água</i>	188

4.4.	<i>Rede de saneamento</i>	189
4.5.	<i>Rede eléctrica</i>	189
4.6.	<i>Rede de Gás</i>	190
4.7.	<i>Rede de telecomunicações</i>	190
4.8.	<i>Pontos de distribuição de combustíveis</i>	191
4.9.	<i>Centros de saúde/equipamentos sociais</i>	191
4.10.	<i>Estabelecimentos de ensino/equipamentos desportivos</i>	192
4.11.	<i>Instalações dos agentes de protecção civil, entidades e organismos de apoio</i>	193
4.12.	<i>Instalações hoteleiras e similares</i>	195
4.13.	<i>Áreas industriais</i>	196
5.	CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	199
5.1.	Identificação do Risco	202
5.1.1.	Ondas de Calor	202
5.1.2.	Vagas de Frio	205
5.1.3.	Nevões	206
5.1.4.	Ocorrência de geadas/Formação de gelo nas rodovias	213
5.1.5.	Cheias progressivas	216
5.1.6.	Cheias e Inundações rápidas	217
5.1.7.	Secas	220
5.1.8.	Sismos	221
5.1.9.	Movimento de Massa em Vertentes	225
5.1.10.	Acidentes graves de tráfego rodoviário	228
5.1.11.	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	230
5.1.12.	Colapso de túneis e pontes	232
5.1.13.	Ruptura de barragens.....	233
5.1.14.	Acidentes em instalações de combustíveis	235
5.1.15.	Incêndios em edifícios	236
5.1.16.	Incêndios florestais	237
5.2.	Análise do Risco	246
5.2.1.	Ondas de Calor	248
5.2.2.	Vagas de Frio	249
5.2.3.	Nevões	249
5.2.4.	Geadas	250
5.2.5.	Cheias progressivas	251
5.2.6.	Cheias e inundações rápidas	252
5.2.7.	Secas	253
5.2.8.	Sismos	253
5.2.9.	Movimento de Massa em Vertentes	254
5.2.10.	Acidentes graves de tráfego rodoviário	255
5.2.11.	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	255
5.2.12.	Colapso de túneis e pontes	256
5.2.13.	Ruptura de barragens.....	256
5.2.14.	Acidentes em instalações de combustíveis	257
5.2.15.	Incêndios em edifícios	257
5.2.16.	Incêndios florestais	259
5.3.	Estratégias de Prevenção e Mitigação do Risco	260
5.3.1.	Instrumentos que concorrem para a mitigação dos Riscos.....	260
5.3.2.	Legislação específica para a mitigação dos Riscos	260
5.3.3.	Projectos ou programas integrados destinados a mitigar os riscos	261
5.3.4.	Planos de Ordenamento do Território	265
6.	CENÁRIOS	266
6.1.	<i>Cenário Hipotético de Incêndio Florestal</i>	266
6.2.	<i>Cenário Hipotético de movimentos de vertente</i>	275
6.3.	<i>Cenário Hipotético de Vagas de Frio/Calor</i>	278
6.3.1.	Vagas de Frio.....	278
6.3.2.	Onda de Calor	281
7.	CARTOGRAFIA (EM ANEXO)	286
	SECÇÃO III	287
1.	INVENTÁRIO DE RECURSOS E MEIOS	287

2.	LISTA DE CONTACTOS	289
3.	MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	297
4.	MODELOS DE COMUNICADOS	297
5.	LISTA DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO	297
6.	LISTA DE EXERCÍCIOS DO PLANO	298
7.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	298
8.	LEGISLAÇÃO	298
9.	BIBLIOGRAFIA	302
10.	GLOSSÁRIO	306

Índice de Esquemas

ESQUEMA 1 - ORGANOGRAMA OPERACIONAL	49
ESQUEMA 2 - GRUPOS OPERACIONAIS	62
ESQUEMA 3 - GRUPOS OPERACIONAIS	83
ESQUEMA 4 - PROCESSO LOGÍSTICO DE APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	84
ESQUEMA 5 - ESQUEMA LOGÍSTICO DE APOIO ÀS POPULAÇÕES.....	86
ESQUEMA 6 - ROB NO TEATRO DE OPERAÇÕES	90
ESQUEMA 7 - ORGANOGRAMA DAS COMUNICAÇÕES.....	93
ESQUEMA 8 - ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	94
ESQUEMA 9 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – INCÊNDIO FLORESTAL.....	274
ESQUEMA 10 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – MOVIMENTO DE VERTENTES.....	277
ESQUEMA 11 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – ONDAS DE CALOR/VAGAS DE FRIO.....	285

Índice de Figuras

FIGURA 1 - CARTA DE RISCOS – PNPOT	20
FIGURA 2 - SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES	41
FIGURA 3 - ZONAS DE INTERVENÇÃO	48
FIGURA 4 - ESTRUTURA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	116
FIGURA 5 - ESTRUTURA DA OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	124
FIGURA 6 - LOCALIZAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES NO CONTEXTO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO.....	144
FIGURA 7 - ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	145
FIGURA 8 - HUMIDADE RELATIVA, ESTAÇÃO DE MIRANDELA (NORMAIS CLIMATOLÓGICAS, IM,1960-1990)	149
FIGURA 9 - FREQUÊNCIA MÉDIA DO VENTO (%) E VELOCIDADE MÉDIA DO VENTO KM/H) PARA A ESTAÇÃO DE MIRANDELA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS 1961 – 90, IM)	150
FIGURA 10 - ELEMENTOS MORFOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	151
FIGURA 11 - VARIAÇÕES ALTIMÉTRICAS DAS UNIDADES MORFOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	151
FIGURA 12 - EXTRACTO DA CARTA NEOTECTÓNICA DE PORTUGAL (FONTE: RIBEIRO E CABRAL 1988)	167
FIGURA 13 - SEQUÊNCIA CONCEPTUAL E METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS. FONTE: JULIÃO ET AL, 2009.....	201
FIGURA 14- ZONAS CRÍTICAS DE INUNDAÇÃO AO LONGO DO RIO DOURO	217
FIGURA 15 - SIGNIFICADO E ABRANGÊNCIA DA TERMINOLOGIA ASSOCIADA AOS MOVIMENTOS DE INSTABILIDADE GEOMORFOLÓGICA. ADAPTADO DE ZÊZERE, 1997	225
FIGURA 16 - ÁREAS ARDIDAS EM PORTUGAL ENTRE 1990 E 2009.....	239
FIGURA 17 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA NO DISTRITO DE BRAGANÇA, ENTRE 1980 E 2009 (VALORES MÉDIOS). FONTE: AFN.....	240

FIGURA 18 - MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO.....	247
--	-----

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - GRÁFICOS TERMOPLUVIOMÉTRICOS DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE PINHÃO (ALIJO) E FOLGARES (VILA FLOR).....	147
GRÁFICO 2- USOS DO SOLO DE NÍVEL 1 NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: PERCENTAGEM DA ÁREA TOTAL (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP)	161
GRÁFICO 3 - VARIAÇÃO DOS USOS DO SOLO DE NÍVEL 1 NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: TAXAS DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP)	162
GRÁFICO 4 - DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991-2001)	170
GRÁFICO 5 - TENDÊNCIA EVOLUTIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1864 – 2009)	172
GRÁFICO 6 - VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 – 2001)	173
GRÁFICO 7 - COMPARAÇÃO DOS ÍNDICES DE ENVELHECIMENTO (IE) DOS MUNICÍPIOS DO DOURO, RELATIVAMENTE AO VALOR MÉDIO OBSERVADO PARA PORTUGAL CONTINENTAL	174
GRÁFICO 8 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (IE), POR FREGUESIA, DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	175
GRÁFICO 9 - ÍNDICES DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS (IDI) E JOVENS (IDJ) NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (2001)	176
GRÁFICO 10 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991 E 2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001).....	177
GRÁFICO 11 - TAXA DE ANALFABETISMO (Ta), ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (Eo) E ENSINO SUPERIOR (Es). FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001)	179
GRÁFICO 12 - TAXA DE ACTIVIDADE DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 - 2001)	180
GRÁFICO 13 - POPULAÇÃO ACTIVA POR SECTORES DE ACTIVIDADE NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001)	181
GRÁFICO 14 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SECTORES DE ACTIVIDADE AO NÍVEL DA FREGUESIA (2001)	181
GRÁFICO 15 - NÚMERO DE EMPRESAS EM CARRAZEDA DE ANSIÃES, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CAE-VER.3 ...	182
GRÁFICO 16 - NÚCLEOS E ALOJAMENTOS FAMILIARES DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001)	183
GRÁFICO 17 - EDIFÍCIOS SEGUNDO O Nº DE PAVIMENTOS, NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001). FONTE: BASE GEOGRÁFICA DE REFERENCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO (BGRI DE 2001)	184
GRÁFICO 18 - EDIFÍCIOS POR ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001). FONTE: BASE GEOGRÁFICA DE REFERENCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO (BGRI DE 2001)	185
GRÁFICO 19 - TEMPERATURAS MÁXIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE FOLGARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1981 E 1997	204
GRÁFICO 20 - NÚMERO DE INCÊNDIOS EM HABITAÇÕES NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES ENTRE 2008 E 2010	237
GRÁFICO 21 - TOTAL DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA (HA) ENTRE 1980 E 2006 NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BRAGANÇA.....	240
GRÁFICO 22 - NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E CORRESPONDENTE ÁREA ARDIDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, ENTRE 1981 E 2009	241
GRÁFICO 23 - NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E TOTAL DE ÁREA ARDIDA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, ENTRE 1981 E 2009	241
GRÁFICO 24 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA POR FREGUESIA, ENTRE 1996 E 2009	242
GRÁFICO 25 - CAUDAIS DE PONTA DE CHEIAS HISTÓRICAS DO RIO DOURO	252
GRÁFICO 26 - PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO COM IDADE SUPERIOR A 65 ANOS E PERCENTAGEM DE EDIFÍCIOS COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS, POR FREGUESIA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	258

Índice de Mapas

MAPA 1 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL.....	15
---	----

MAPA 2 - APOIO LOGÍSTICO - REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS	111
MAPA 3 - DISTRIBUIÇÃO DA PRECIPITAÇÃO TOTAL NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: DEVEAU, 1977)...	148
MAPA 4 - MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO. MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	153
MAPA 5 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DECLIVE SUPERIOR A 20º	154
MAPA 6 - DECLIVES. MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	155
MAPA 7 - EXPOSIÇÕES ÚMBRIAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	156
MAPA 8 - EXPOSIÇÃO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	157
MAPA 9 - REDE HIDROGRÁFICA DAS PRINCIPAIS BACIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	159
MAPA 10 - CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (1990) DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	163
MAPA 11 - CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (2006) DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	164
MAPA 12 - CARTA GEOLÓGICA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	168
MAPA 13 - DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 – 2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001); BGRI (2001)	171
MAPA 14 - REDE RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	187
MAPA 15 - DISTRIBUIÇÃO DO EDIFICADO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	188
MAPA 16 - REDE ELÉCTRICA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	190
MAPA 17 - LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.	191
MAPA 18 - CENTRO DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	192
MAPA 19 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	193
MAPA 20 - INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	194
MAPA 21 - PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	195
MAPA 22 - LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES.....	196
MAPA 23 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	197
MAPA 24 - REDE DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	198
MAPA 25 - IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES COM IDOSOS EM RISCO	205
MAPA 26 - LANÇOS DAS RODOVIAS SUSCEPTÍVEIS À QUEDA DE NEVE NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (VISÃO GLOBAL).....	209
MAPA 27 - LANÇOS DAS RODOVIAS SUSCEPTÍVEIS À QUEDA DE NEVE, SEGUNDO FAIXAS DE ALTITUDE, NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	210
MAPA 28 - NÚMERO MÉDIO DE DIAS EM QUE PODE OCORRER GEADA NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: ATLAS DIGITAL DO AMBIENTE, APA)	214
MAPA 29 - DURAÇÃO DA ÉPOCA DE GEADA NO ANO AGRÍCOLA (FONTE: ATLAS DIGITAL DO AMBIENTE, APA)	215
MAPA 30 - SUSCEPTIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE GEADAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	216
MAPA 31 - SUSCEPTIBILIDADE A INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	219
MAPA 32 - SISMICIDADE HISTÓRICA E INSTRUMENTADA NA ÁREA TRANSMONTANA.....	223
MAPA 33 - SISMICIDADE HISTÓRICA E INSTRUMENTAL NA ÁREA TRANSMONTANA	224
MAPA 34 - SUSCEPTIBILIDADE A MOVIMENTOS DE VERTENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	228
MAPA 35- LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS (GEORREFERENCIADOS) OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2004-2008, FONTE: CDOS BRAGANÇA).....	230
MAPA 36 - DISTRIBUIÇÃO DAS PONTES E VIADUTOS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	233
MAPA 37 - REDE HIDROGRÁFICA E ALBUFEIRAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	235
MAPA 38- POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	236
MAPA 39 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS ARDIDAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991-2008, FONTE: AFN)...	244
MAPA 40 - CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL (FONTE: PMDFCIS, CANSIÃES)	245
MAPA 41 - LANÇOS DE ESTRADA SUSCEPTÍVEIS À OCORRÊNCIA DE GEADAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	251
MAPA 42- DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA VULNERABILIDADE A INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS À SUBSECÇÃO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	259
MAPA 43 - SITAC – CENÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL	271

Índice de Tabelas

TABELA 1 - ÂMBITO E TIPOLOGIA DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	18
TABELA 2 - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO PNPOT	19

TABELA 3 - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS COMUNS DO PROF	21
TABELA 4 - OBJECTIVOS DO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO.....	24
TABELA 5 - OBJECTIVOS DO PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DA RÉGUA E CARRAPATELO	25
TABELA 6 - OBJECTIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	26
TABELA 7 - MEDIDAS E ACÇÕES DO PIOTADV	28
TABELA 8 - OBJECTIVOS DO PDM	28
TABELA 9 - OBJECTIVOS DO PP	29
TABELA 10 - MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ACTIVACÃO DO PLANO	30
TABELA 11 - MATRIZ DE RISCO - ACTIVACÃO DO PLANO	32
TABELA 12 - CRITÉRIOS PARA ACTIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL	33
TABELA 13 - CALENDARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS	35
TABELA 14 - ORGANIZAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	39
TABELA 15 - COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	45
TABELA 16 - ADJUNTOS DO COS.....	45
TABELA 17 - CÉLULAS DO SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES	47
TABELA 18 - RESPONSÁVEIS DAS ESTRUTURAS NA CÉLULA DE COMBATE	47
TABELA 19 - ACÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE EMERGÊNCIA	51
TABELA 20 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL	52
TABELA 21 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICO	53
TABELA 22 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO.....	54
TABELA 23 - ACÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE REABILITAÇÃO.....	56
TABELA 24 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL.....	57
TABELA 25 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICOS	58
TABELA 26 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO	59
TABELA 27 - AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	61
TABELA 28 - ORGANISMOS E ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO	61
TABELA 29 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	62
TABELA 30 - GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	63
TABELA 31 - GRUPO DE SOCORRO E SALVAMENTO	63
TABELA 32 - GRUPO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM E MOVIMENTAÇÃO DAS POPULAÇÕES	64
TABELA 33 - GRUPO DE SAÚDE E EVACUAÇÃO	64
TABELA 34 - GRUPO DE LOGÍSTICA	64
TABELA 35 - GRUPO DE APOIO TÉCNICO E EQUIPAMENTO	65
TABELA 36 - GRUPO DE GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS E BENÉVOLOS.....	65
TABELA 37 - GRUPO DE RESERVA OPERACIONAL	65
TABELA 38 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL NA FASE DE EMERGÊNCIA.....	67
TABELA 39 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL NA FASE DE REABILITAÇÃO	69
TABELA 40 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE EMERGÊNCIA	73
TABELA 41 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE REABILITAÇÃO.....	77
TABELA 42 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	79
TABELA 43 - RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS	80
TABELA 44 - TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGÍSTICO.....	81
TABELA 45 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA LOGÍSTICA DAS OPERAÇÕES	82
TABELA 46 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	85
TABELA 47 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS POPULAÇÕES	87
TABELA 48 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DAS COMUNICAÇÕES.....	88
TABELA 49 - REDE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.....	89
TABELA 50 - FREQUÊNCIAS ROB, CANAIS DE COORDENAÇÃO	90
TABELA 51 - FREQUÊNCIAS ROB, CANAIS DE MANOBRA, COMANDO E TÁCTICOS	91
TABELA 52 - FREQUÊNCIAS REPC.....	91
TABELA 53 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	95
TABELA 54 - INFORMAÇÃO A SER CEDIDA ÀS ENTIDADES E AGENTES ENVOLVIDOS NAS ACÇÕES DE SOCORRO	96
TABELA 55 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CON CERNE A INFORMAÇÃO A SER CEDIDA ÀS ENTIDADES E AGENTES ENVOLVIDOS NAS ACÇÕES DE SOCORRO	96

TABELA 56 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE COLABORAM COM AS ACÇÕES DE SOCORRO E REABILITAÇÃO	97
TABELA 57 - INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA PELA POPULAÇÃO	98
TABELA 58 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA PELOS DIVERSOS ACTORES	99
TABELA 59 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	100
TABELA 60 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	101
TABELA 61 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	103
TABELA 62 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS QUANTO À MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	104
TABELA 63 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	105
TABELA 64 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS QUANTO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	106
TABELA 65 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO	107
TABELA 66 - MARCHA GERAL DAS OPERAÇÕES	108
TABELA 67 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS QUANTO AO SOCORRO E SALVAMENTO	109
TABELA 68 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	110
TABELA 69 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS QUANTO AOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	112
TABELA 70 - OBJECTIVOS E DOMÍNIOS DE ACTUAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL	114
TABELA 71 - PRINCÍPIOS ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	115
TABELA 72 - DIRECÇÃO POLÍTICA	117
TABELA 73 - COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	119
TABELA 74 - COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	120
TABELA 75 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	121
TABELA 76 - MISSÕES E ATRIBUIÇÕES DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	122
TABELA 77 - COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL	123
TABELA 78 - COMPETÊNCIAS DO COMANDO NACIONAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	125
TABELA 79 - COMPETÊNCIAS DO CENTRO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	125
TABELA 80 - COMPETÊNCIAS DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	126
TABELA 81 - ATRIBUIÇÕES DOS CCO.....	127
TABELA 82 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL NACIONAL	128
TABELA 83 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL DISTRITAL	129
TABELA 84 - COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CMPC.....	129
TABELA 85 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	130
TABELA 86 - DEFINIÇÃO DE ACIDENTE GRAVE E CATÁSTROFE	131
TABELA 87 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	132
TABELA 88 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA.....	133
TABELA 89 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE	135
TABELA 90 -DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	136
TABELA 91 - AVISOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE METEOROLOGIA	137
TABELA 92 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS, PARA VENTOS, PRECIPITAÇÃO, NEVE, TROVOADA, NEVOEIRO, TEMPO QUENTE, TEMPO FRIO E AGITAÇÃO MARÍTIMA	138
TABELA 93 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS PARA AS TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS.....	139
TABELA 94 - NÍVEIS DE ALERTA E RESPECTIVO GRAU DE PRONTIDÃO E MOBILIZAÇÃO	141
TABELA 95 - MEIOS DE DIFUSÃO DE AVISOS À POPULAÇÃO	143
TABELA 96 - FREQUÊNCIA MÉDIA DO VENTO SEGUNDO A DIRECÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE MIRANDELA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS 1961 – 90, IM)	149
TABELA 97 - ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	160
TABELA 98 - USO DO SOLO (NÍVEL 1) NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP)	160
TABELA 99 - EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA ETÁRIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991 – 2001).....	175
TABELA 100 - COBERTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA DE ÁGUA (2002)	189
TABELA 101 - TAXAS DE COBERTURA (VÁRIAS).....	189
TABELA 102 - PERIGOS PASSÍVEIS DE AFECTAREM O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	201
TABELA 103 - DESCRIÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE RISCO	202
TABELA 104 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A ONDAS DE CALOR NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE FOLGARES	204

TABELA 105 – VALORES DE TEMPERATURA MÍNIMA ASSOCIADOS A VAGAS DE FRIO NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE FOLGARES	206
TABELA 106 - NOTÍCIAS DE JORNAL REFERENTES A NEVÕES IMPORTANTES OCORRIDO NO DISTRITO DE BRAGANÇA	208
TABELA 107 - ESTRADAS AFECTADAS PELA QUEDA DE NEVE NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	212
TABELA 108 - EXTENSÃO DOS LANÇOS DE ESTRADAS NACIONAIS E MUNICIPAIS SUSCEPTÍVEIS À FORMAÇÃO DE GELO NO PISO	215
TABELA 109 - OCORRÊNCIA DE CHEIAS REPENTINAS MOTIVADAS POR TROMBAS DE ÁGUA NA ÁREA DE TRÁS-OS-MONTES..	218
TABELA 110 - ACIDENTES COM MORTOS E/OU FERIDOS GRAVES	229
TABELA 111 - ACIDENTES E VÍTIMAS – CARRAZEDA DE ANSIÃES	229
TABELA 112 - RELATÓRIOS DE ACIDENTES POR DISTRITO	231
TABELA 113- DADOS SOBRE AS BARRAGENS DO MUNICÍPIO	234
TABELA 114 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA NOS PAÍSES DO SUL DA EUROPA.....	238
TABELA 115 - GRAU DE PROBABILIDADE.....	246
TABELA 116 - GRAU DE GRAVIDADE	247
TABELA 117 - MATRIZ DE RISCO PARA O TERRITÓRIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	248
TABELA 118 - CHEIA DE 1962. CAUDAIS MÁXIMOS NO TUA.....	252
TABELA 119 - CAUDAIS DE PONTA DE CHEIA NA FOZ DO TUA (AFLUENTE DO DOURO)	252
TABELA 120 - MEDIDAS GERAIS DE MITIGAÇÃO	261
TABELA 121 - MEDIDAS ESPECÍFICAS POR TIPOLOGIA DE RISCO DE MITIGAÇÃO.....	265
TABELA 122 - ÂMBITO E TIPOLOGIA DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	266
TABELA 123 - APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL	269
TABELA 124 - FITA DO TEMPO – CENÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	273
TABELA 125 - APC'S E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DO MOVIMENTO DE VERTENTES	276
TABELA 126 - APC E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE UMA VAGA DE FRIO	279
TABELA 127 - APC E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE UMA ONDA DE CALOR.....	282

Parte II – Organização da Resposta

1. Conceito de Actuação

O conceito de actuação visa definir as missões, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificar as respectivas regras de actuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis minimizando/mitigando os efeitos decorrentes de acidentes naturais, tecnológicos/antrópicos e mistos. Conforme o disposto na Directiva Operacional Nacional nº1 de 2010, *“as operações de protecção civil e socorro são uma actividade multidisciplinar, desenvolvida, pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, através de um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.”*. No entanto, mediante a tipologia de risco, cada agente possui competências próprias, que convergem num único objectivo comum, o de proteger pessoas, património e ambiente passíveis de ser atingidos pela manifestação de todos os tipos de riscos.

O director do plano, o Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, terá de ser mormente, o impulsionador das políticas de protecção civil, necessárias ao bom funcionamento de todos os agentes e entidades participantes no planeamento estratégico de acções de protecção civil, concorrendo fundamentalmente para o bem-estar da população em geral.

O plano destina-se a prevenir e mitigar os danos resultantes da manifestação dos riscos existentes à escala municipal, nesse sentido é apresentado seguidamente as estruturas existentes a nível do município de Carrazeda de Ansiães no que toca à direcção, coordenação e comando.

Organização da Protecção Civil no Município de Carrazeda de Ansiães

Estruturas de Direcção Política	Presidente da Câmara Municipal	Atribuições	Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.
------------------------------------	-----------------------------------	-------------	---

Estruturas de Coordenação Política	Comissão Municipal de Protecção Civil	Composição	• Presidente da Câmara Municipal; • Vereadora da Câmara Municipal; • Comandante dos Bombeiros de Carrazeda de Ansiães; • Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana de Carrazeda de Ansiães; • Delegado de Saúde; • Directora do Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães; • Representante dos serviços de Segurança Social; • Representante da Santa Casa da Misericórdia.
		Atribuições	• Accionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para a aprovação da Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução; • Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; • Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; • Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; • Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.
		Local de Funcionamento	• Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Carrazeda de Ansiães.
		Local alternativo de funcionamento	• Quartel dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães.
Estruturas de Coordenação Institucional	Centros de Coordenação Operacional (CCO)	Composição	• Presidente da Câmara Municipal; • Vereadora da Câmara Municipal; • Comandante dos Bombeiros de Carrazeda de Ansiães; • Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana de Carrazeda de Ansiães; • Delegado de Saúde; • Directora do Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães; • Representante dos serviços de Segurança Social; • Representante da Santa Casa da Misericórdia.

		Atribuições	- Assegurar a coordenação dos recursos e apoio logístico às operações de socorro, emergência e assistência realizada por todas as organizações integrantes do SIOPS; - Proceder à recolha de informação estratégica, relevante para as missões de protecção e socorro, detida pelas organizações integrantes dos CCO, bem como promover a sua gestão; - Recolher e divulgar, por todos os agentes, informações de carácter estratégico essencial à componente de comando operacional tático; - Informar permanentemente a autoridade política respectiva de todos os factos relevantes que possam gerar problemas ou estrangulamentos no âmbito da resposta operacional; - Garantir a gestão e acompanhar todas as ocorrências, assegurando uma resposta adequada no âmbito do SIOPS.
		Local de Funcionamento	Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Carrazeda de Ansiães.
		Local alternativo de funcionamento	Quartel dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães.
Comando	Comandante operacional municipal (COM) ³	Atribuições	- Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho; - Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; - Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município; - Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; - Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais um corpo de bombeiros.

Tabela 14 - Organização da Protecção Civil no Município de Carrazeda de Ansiães

³ O Município não tem nenhum Comandante Operacional Municipal nomeado. Neste sentido as competências da figura do COM ficam a cargo do Presidente da autarquia, visto este ser a entidade máxima da Protecção Civil a Nível Municipal, ou na sua ausência o seu substituto enquanto director do plano.

1.1. Centros de Coordenação Operacional

Os Centros de Coordenação Operacional (adiante designados por CCO) garantem o funcionamento de uma estrutura de comando destinada a funcionar sem ambiguidades sob o conceito de comando único. Estas estruturas são consideradas apenas ao nível Nacional e Distrital, ao nível Municipal, e segundo a Directiva Operacional Nacional nº1 – DIOPS, as atribuições da coordenação institucional ao nível municipal estarão a cargo da **Comissão Municipal de Protecção Civil**.

1.1.1. Sistema de Gestão das Operações

O Sistema de Gestão de Operações (Figura 2 - Sistema de Gestão de Operações), adiante designado por SGO, utilizado no município tem como base, a doutrina e terminologia padronizada no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, previsto no Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, que na sua génese assenta num conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional, respondendo assim a situações de iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. O princípio de comando único assenta nas duas dimensões do sistema, a coordenação institucional (CCO) e o comando operacional.

O SGO, segundo o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, organiza-se da seguinte forma:

- 1- É uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência;
- 2- Sempre que uma força de socorro de qualquer das organizações integrantes do SIOPS, seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação;
- 3- A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do comandante das operações de socorro (adiante designado por COS), que deve ser tomada sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respectivos reforços se mostrem insuficientes;
- 4- O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no teatro das operações e a sua competência legal.

O SGO convencionou três princípios fundamentais:

Unidade de Comando – em cada momento existe apenas um elemento a comandar, este está dotado da necessária autoridade e competência, ocupando o lugar de topo na hierarquia da organização daquele teatro de operações.

Obrigatoriedade da Função – No SGO existe apenas uma função de carácter obrigatório, a de comandante das operações de socorro (designado por COS), função de responsável a todo o momento pela operação de socorro. Todas as outras funções apenas existirão se as necessidades da operação assim o exigirem.

Manutenção da capacidade de controlo – O número de Homens que cada graduado deve dirigir directamente varia de quatro a seis, em função da complexidade e risco da operação e da segurança do pessoal, no entanto o número chave será cinco.

Este número é válido para qualquer nível da estrutura da organização, quer se trate de Sectores, Divisões, Grupos, Equipas ou Unidades – Elementos ou reforços.

O SGO, embora condicionado à dimensão da operação de socorro em causa, socorre-se do esquema a seguir representado (Figura 2 - Sistema de Gestão de Operações). Este representa a operação no seu patamar mais elevado, podendo ser mais ou menos complexo, assim a operação o exija.

Figura 2 - Sistema de Gestão de Operações

A configuração do SGO baseia-se em 3 níveis diferentes, nomeadamente:

- 1- **Estratégico** – Detém todo o comando da operação.
 - Determina a estratégia apropriada;
 - Estabelece os objectivos gerais da operação;
 - Define prioridades;
 - Elabora e actualiza o plano estratégico da acção;
 - Proceda à recepção e colocação de meios de reforço;
 - Prevê e planeia os resultados;
 - Fixa os objectivos específicos a nível tático.

- 2- **Táticos** – Dirigem-se as actividades operacionais tendo em consideração os objectivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.
 - Determina a localização dos meios;
 - Estabelece os objectivos táticos;
 - Dirige as actividades operacionais tendo em conta objectivos específicos, determinados pelo nível superior;
 - Procura alcançar os objectivos correspondentes à estratégia definida no plano estratégico de acção;
 - É da responsabilidade de comandantes de Sector, Chefes de Grupo de Combate, ou seja aqueles que chefiar o agrupamento de meios postos à sua disposição.

- 3- **Manobra** – Determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objectivos táticos definidos.
 - Executam-se as manobras e as tarefas que são normalmente atribuídas às equipas dos veículos ou as equipas específicas de pessoal;
 - Procura-se alcançar os resultados correspondentes aos objectivos definidos pelo nível superior (tático).

1.1.2. Funções na estrutura da organização:

COS – Comandante das Operações de Socorro

O COS é, em qualquer tipologia de operação, o chefe do primeiro veículo a chegar ao local, pertencendo este a qualquer agente de protecção civil interveniente na operação, devendo logo após a chegada de um superior hierárquico, proceder à passagem do comando das operações, disponibilizando todas as informações que detém sobre as operações em curso e aquelas que estariam previstas realizar.

Respondendo à necessidade do cumprimento do princípio da obrigatoriedade da função, é apresentado na tabela seguinte os objectivos, responsabilidades e funções do Comandante das Operações de Socorro (

COS – Comandante das Operações de Socorro	
Objectivos	• Normalizar a forma de atribuição da responsabilidade do exercício da função a um único graduado, tendo em conta a sequência de chegada ao TO dos diversos chefes de veículos e elementos de comando; • Assegurar que a função de COS é exercida desde a chegada do primeiro veículo ao TO; • Estabelecer, de acordo com o SGO, uma eficaz organização do TO que determine concretamente as responsabilidades atribuídas a todos os graduados designados para as várias funções, incluindo as do COS; • Providenciar para que a gestão das operações, o planeamento das acções e a tomada das decisões, no âmbito do plano estratégico de acção, sejam apoiados num sistema organizado de troca e análise de informações; • Certificar que a transferência da função para os elementos de maior categoria hierárquica que, subsequentemente se apresentem no TO e disponham de autoridade para tal, seja levada a cabo de forma ordenada.
Responsabilidades	• Evacuação das pessoas em perigo para fora das áreas de riscos; • Assistência às vítimas; • Supressão do acidente; • Preservação da propriedade, evitando danos acrescidos que possam ser causados pelas operações de supressão; • Segurança, controlo e bem-estar dos seus homens durante toda a operação.

Funções	- Assumir a qualidade de COS, dar a conhecer essa assunção e determinar a localização do Posto de Comando; - Proceder ao reconhecimento sumário da situação; - Iniciar, manter e controlar as comunicações rádio; - Determinar a estratégia a empregar; - Estabelecer o plano estratégico de acção e distribuir os meios de acordo com esse plano; - Implementar a organização dos meios no TO; - Determinar os objectivos táticos; - Avaliar, rever e ajustar (se necessário) o plano estratégico de acção.
----------------	---

Tabela 15 - Comandante das Operações de Socorro).

COS – Comandante das Operações de Socorro

Objectivos	- Normalizar a forma de atribuição da responsabilidade do exercício da função a um único graduado, tendo em conta a sequência de chegada ao TO dos diversos chefes de veículos e elementos de comando; - Assegurar que a função de COS é exercida desde a chegada do primeiro veículo ao TO; - Estabelecer, de acordo com o SGO, uma eficaz organização do TO que determine concretamente as responsabilidades atribuídas a todos os graduados designados para as várias funções, incluindo as do COS; - Providenciar para que a gestão das operações, o planeamento das acções e a tomada das decisões, no âmbito do plano estratégico de acção, sejam apoiados num sistema organizado de troca e análise de informações; - Certificar que a transferência da função para os elementos de maior categoria hierárquica que, subsequentemente se apresentem no TO e disponham de autoridade para tal, seja levada a cabo de forma ordenada.
Responsabilidades	- Evacuação das pessoas em perigo para fora das áreas de riscos; - Assistência às vítimas; - Supressão do acidente; - Preservação da propriedade, evitando danos acrescidos que possam ser causados pelas operações de supressão; - Segurança, controlo e bem-estar dos seus homens durante toda a operação.

Funções	• Assumir a qualidade de COS, dar a conhecer essa assunção e determinar a localização do Posto de Comando; • Proceder ao reconhecimento sumário da situação; • Iniciar, manter e controlar as comunicações rádio; • Determinar a estratégia a empregar; • Estabelecer o plano estratégico de acção e distribuir os meios de acordo com esse plano; • Implementar a organização dos meios no TO; • Determinar os objectivos táticos; • Avaliar, rever e ajustar (se necessário) o plano estratégico de acção.
-----------------------	---

Tabela 15 - Comandante das Operações de Socorro

Adjunto do comandante das operações de socorro – Elemento de comando que colabora directamente com o COS, como responsável por uma das seguintes tarefas:

Adjuntos do COS	
Relações Públicas	• Desenvolve um sistema preciso e completo de recolha de informações sobre causas da ocorrência, proporções, situação corrente, meios empenhados e tudo o mais de interesse geral; • Contacta a Comunicação Social e as entidades oficiais que desejem informações em directo do TO; • Mesmo que o Posto de Comando Operacional esteja a funcionar com o apoio das estruturas de Protecção Civil local, apenas deverá existir um responsável pelas relações públicas.
Segurança	• Avalia os perigos e as situações de risco, tomando as medidas necessárias à segurança individual dos intervenientes no TO; • Detém autoridade para, em caso de emergência, ordenar a paragem dos trabalhos, de modo a prevenir actos inseguros; • Avalia as necessidades em apoio sanitário e recuperação física do pessoal, em conjunto com os técnicos especialistas de saúde.
Ligação	• Desenvolve os contactos com os representantes das diversas entidades intervenientes, incluindo, os técnicos destacados para apoio ao TO.

Tabela 16 - Adjuntos do COS

Células do Sistema de Gestão de Operações:

Células do SGO	
Combate	Consiste na gestão directa de todas as actividades e prioridades tácticas, bem como a segurança e o bem-estar do pessoal ligado ao combate. Competências: • Gerir todas as actividades tácticas; • Implementar o plano de acção, distribuindo os objectivos tácticos aos sectores, divisões etc., e colocar os meios necessários à sua disposição, com base nos objectivos e prioridades definidos; • Identificar as necessidades respeitantes a meios adicionais; • Controlar a Zona de Concentração e Reserva
Planeamento	Está sob a responsabilidade de um elemento de comando – comandante do planeamento – responsável pela recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias à tomada de decisões. Competências: • Filtrar e preparar as informações; • Manter o COS informado sobre a situação dos meios e pessoal envolvido; • Planear as operações em sintonia com o COS; • Reavaliar e propor alterações ao plano estratégico da acção, recebendo informação da célula de combate; • Avaliar permanentemente a estratégia em curso, as prioridades tácticas, os factores críticos específicos, a organização da capacidade de controlo, a manutenção da capacidade de controlo e os problemas relativos à segurança individual; • Prever a necessidade de meios, bem como técnicos especializados; • Planear a desmobilização dos meios; • Manter todos os registos e documentos operacionais.
Logística	Assume os abastecimentos e equipamentos: • Transportes (relativos a equipamento, alimentação, rendição de equipas e evacuação das populações); • Instalações; • Abastecimentos em todas as vertentes; • Alimentação; • Manutenção de equipamentos; • Combustíveis; • Comunicações; • Apoio sanitário.

	Competências: • Providencia e gere todas as necessidades em abastecimentos e equipamentos; • Providencia a alimentação e abastecimentos similares; • Providenciar combustíveis e apoio mecânico; • Providência o apoio sanitário ao pessoal, incluindo, o necessário à sua recuperação física; • Obtém equipamento especializado e especialistas para o PCO.
--	---

Tabela 17 - Células do Sistema de Gestão das Operações

A célula de combate será constituída, mediante a necessidade da operação, por sectores, divisões, grupos, equipas e unidades, elementos ou reforços, de uma forma vertical. De uma maneira genérica, um Sector corresponde a cinco divisões, cada divisão a cinco grupos de combate, cada grupo de combate a cinco equipas. Assim, cinco são o número médio, podendo variar entre quatro e seis, permitindo assim ao COS assegurar a manutenção da capacidade de controlo. As funções gerais do responsável por cada estrutura da organização ao nível da célula de combate estão representadas na seguinte Tabela.

Responsáveis	
Sector	Responsável por um sector que reporta directamente ao comandante de combate.
Divisão	Responsável por uma área geográfica do teatro de operações (divisão), função que se situa entre o comandante de combate (ou comandante de sector, se existir) e o chefe de grupo de combate.
Grupo	Responsável por um grupo de veículos, com funções comuns.
Equipa	Responsável por um veículo e respectiva equipa.

Tabela 18 - Responsáveis das estruturas na célula de combate

1.1.3. Teatro de Operações:

O TO organiza-se em zonas de intervenção (Figura 3 - Zonas de Intervenção) a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares. De amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender zonas de sinistro, apoio, concentração, reserva e recepção de reforços.

Figura 3 - Zonas de Intervenção

Zona de Sinistro (ZS) – É a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

Zona de apoio (ZA) – Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

Zona de Concentração e Reserva (ZCR) – Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

Zona de Recepção e Reforços (ZRR) – Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON, antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

2. Execução do Plano

Em conformidade com o ponto 1, do artigo 35º da Lei 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases de Protecção Civil) compete ao presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

Este é o director do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil e poderá delegar funções, existindo para o caso o seu substituto, no entanto, segundo o ponto 2 do artigo 35º da mesma Lei, é apoiado pelo serviço municipal de protecção civil e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal (**Error! Reference source not found.**).

É da competência do Presidente da Câmara Municipal:

- Declarar a situação de alerta no âmbito municipal e ser ouvido pelo Governador Civil para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respectivo município;
- Convocação da Comissão Municipal de Protecção Civil, na sua condição de responsável máximo da política de protecção civil de âmbito municipal que preside à mesma, com vista a determinar o accionamento do plano, quando tal se justifique;
- Assegurar que são levadas a cabo as acções necessárias para as diferentes fases, **Emergência e Reabilitação**.

2.1. Fase de emergência

A fase de emergência representa as actividades e acções de resposta a situações de desastre e catástrofe, levadas a cabo imediatamente depois de ter ocorrido o evento.

Fazendo uso das suas competências como responsável máximo da Protecção Civil no âmbito municipal, consequentemente como director do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município de Carrazeda de Ansiães, este deve actuar em conformidade com a situação, de forma a empenhar todos os esforços dos agentes e entidades públicas e privadas presentes no município, assegurando o conjunto de acções a desenvolver (Tabela 19 - Acções a desenvolver - Fase de Emergência)

Fase de Emergência	
Acções a desenvolver	• Convocação imediata da Comissão Municipal de Emergência de Protecção Civil, através dos contactos existentes no PMECCA, através de SMS, telefone, correio electrónico, fax ou presencialmente; • Accionar os mecanismos disponíveis para aviso às populações, como estabelecido no PMECCA; • Avaliar constantemente as vulnerabilidades e actuar em conformidade, permitindo a minimização do impacto da situação em pessoas, bens e ambiente; • Activar os meios necessários, com vista a garantir o controlo da situação no menor espaço de tempo possível; • Difundir pelos responsáveis dos diversos grupos operacionais a informação obtida, de forma reservada; • Desencadear as actividades de socorro e salvamento, bem como providenciar desde logo, como estabelecido no plano, o lugar de alojamento temporário, agasalho e alimentação das populações evacuadas; • Manter permanentemente actualizados relatórios sobre a evolução da situação, nomeadamente perante o Comando Distrital de Operações de Socorro; • Difundir através da comunicação social, ou por outros meios, previamente estabelecidos no Plano, a divulgação de medidas de auto-protecção que a população deve adoptar, bem como outras medidas; • Assegurar a manutenção da Lei e da Ordem e, ainda, a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco às pessoas afectadas; • Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas, de modo a estabelecer, o mais rapidamente possível, a situação de normalidade, logo após a fase de emergência • Garantir e promover a evacuação primária e secundária de feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afectadas; • Garantir assistência e bem-estar às populações; • Accionar os pedidos de meios e reforços das diversas entidades, nos termos da lei; • Proceder às acções de desobstrução, reparação e restabelecimento do fornecimento de água, energia e comunicações em geral; • Assegurar o transporte de pessoas, bens, água potável e combustíveis; • Promover a salvaguarda do património histórico e cultural; • Promover as acções de mortuária adequadas à situação; • Repor, tão breve quanto possível, os serviços públicos essenciais e as vias de comunicação.

Tabela 19 - Acções a desenvolver - Fase de Emergência

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Riscos Naturais Entidades e Agentes	Nevoeiros	Geadas	Nevões	Ondas de Calor	Ondas de Frio	Secas	Sismos	Cheias e Inundações	Movimentos de massa em vertentes
COOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GPS		X	X			X	X	X	X
Serviços de Saúde (delegado de saúde)			X	X	X	X	X	X	
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães			X	X	X	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X	X		X	X	X
Autoridade Marítima								X	
Autoridade Florestal Nacional				X					X
EDP			X		X		X	X	
REN			X		X		X	X	
Estradas de Portugal	X	X	X		X		X	X	X
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social			X	X	X	X	X	X	X
ICNB						X		X	X
CP – Caminhos de Ferro			X			X	X		X
REFER			X			X	X		X

Tabela 20 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Emergência face à tipologia de risco natural

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Riscos Tecnológicos	Acidentes rodoviários, ferroviários, fluviais e aéreos	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Colapso de túneis, pontes e outras infra-estruturas	Cheias e inundações por ruptura de Barragens	Acidentes em áreas e parques industriais	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos	Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional
Entidades e Agentes								
COOS	X	X	X	X	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X
GPS			X	X				
Serviços de Saúde (delegado de saúde)	X	X	X	X	X	X	X	X
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X	X	X	X	X
Autoridade Marítima	X			X				
Autoridade Florestal Nacional		X		X	X	X	X	
EDP		X	X	X	X	X	X	X
REN		X	X	X	X	X	X	X
Estradas de Portugal	X	X	X	X			X	
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social	X		X	X	X	X	X	X
ICNB		X		X	X	X	X	
CP – Caminhos de Ferro	X		X					
REFER	X		X					

Tabela 21 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Emergência face à tipologia de risco tecnológico

Riscos Mistos Entidades e Agentes	Incêndios Florestais	Degradação e contaminação de aquíferos	Degradação e contaminação de águas superficiais	Erosão Hidrica dos solos
COOS	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X
GPS	X			
Serviços de Saúde (delegado de saúde)	X	X	X	X
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X
Autoridade Marítima				
Autoridade Florestal Nacional	X			X
EDP				
REN				
Estradas de Portugal				
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social	X			
ICNB	X	X	X	X
CP - Caminhos de Ferro				
REFER				

Tabela 22 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Emergência face à tipologia de risco misto

2.2. Fase de reabilitação

A fase de reabilitação caracteriza-se pelas actividades e acções levadas a cabo num período posterior à ocorrência da situação de desastre ou catástrofe, correspondendo ao processo de recuperação da normalidade, nomeadamente a reposição das condições de vida das populações atingidas, restabelecimento das infra-estruturas, serviços públicos e privados, situações que se prendem com o regresso das populações e bens deslocados. Nesse sentido irão participar na fase de reabilitação as entidades designadas pelo plano e todas as necessárias, consoante a tipologia de risco que foi manifestada.

Fase de Reabilitação	
Acções a desenvolver	• Promover as medidas adequadas ao desenvolvimento da reabilitação estrutural e infra-estrutural de âmbito municipal, no todo ou em parte, nas áreas humana, social, económica, de serviços e outras de modo a restabelecer as condições de vida normais das populações nas zonas afectadas; • Promover o regresso das populações junto dos seus pertences, mas sempre assegurando a segurança das mesmas; • Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a segurança, a circulação e evitar perigo de desmoronamentos; • Providenciar o alojamento provisório de populações afectadas cujas habitações foram destruídas ou ainda não garantam segurança; • Garantir o apoio em alimentação e outros bens de primeira necessidade às populações afectadas; • Promover o acompanhamento social e psicológico dos grupos mais vulneráveis; • Determinar a elaboração de relatórios, contendo os levantamentos e inventariação de todos os prejuízos sofridos e respectivas estimativas; • Elaborar um relatório circunstanciado relativo a todas as operações de Socorro e Assistência desenvolvidas, correspondendo este à forma de evitar futuras situações anómalas ocorridas durante as operações de socorro; • Proceder à distribuição de subsídios previamente fixados e ressarcir as respectivas entidades privadas.

Tabela 23 - Acções a desenvolver - Fase de Reabilitação

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Entidades e Agentes \ Riscos Naturais	Nevoeiros	Geadas	Nevões	Ondas de Calor	Ondas de Frio	Secas	Sismos	Cheias e Inundações	Movimentos de massa em vertentes
COOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GIPS		X	X			X	X	X	X
Serviços de Saúde (delegado de saúde)			X	X	X	X	X	X	
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães			X	X	X	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X	X		X	X	X
Autoridade Marítima								X	
Autoridade Florestal Nacional				X					X
EDP			X		X		X	X	
REN			X		X		X	X	
Estradas de Portugal	X	X	X		X		X	X	X
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social			X	X	X	X	X	X	X
ICNB						X		X	X
CP – Caminhos de Ferro			X			X	X		X
REFER			X			X	X		X

Tabela 24 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Reabilitação face à tipologia de Risco Natural

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Riscos Tecnológicos	Acidentes rodoviários, ferroviários, fluviais e aéreos	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Colapso de túneis, pontes e outras infra-estruturas	Cheias e inundações por ruptura de Barragens	Acidentes em áreas e parques industriais	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos	Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional
Entidades e Agentes								
COOS	X	X	X	X	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X
GPS			X	X				
Serviços de Saúde (delegado de saúde)	X	X	X	X	X	X	X	X
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X	X	X	X	X
Autoridade Marítima	X			X				
Autoridade Florestal Nacional		X		X	X	X	X	
EDP		X	X	X	X	X	X	X
REN		X	X	X	X	X	X	X
Estradas de Portugal	X	X	X	X			X	
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social	X		X	X	X	X	X	X
ICNB		X		X	X	X	X	
CP – Caminhos de Ferro	X		X					
REFER	X		X					

Tabela 25 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Reabilitação face à tipologia de Risco Tecnológicos

Riscos Mistos Entidades e Agentes	Incêndios Florestais	Degradação e contaminação de aquíferos	Degradação e contaminação de águas superficiais	Erosão Hídrica dos solos
COOS	X	X	X	X
SMPC	X	X	X	X
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X
GPS	X			
Serviços de Saúde (delegado de saúde)	X	X	X	X
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	X	X	X	X
INEM	X	X	X	X
GNR	X	X	X	X
Autoridade Marítima				
Autoridade Florestal Nacional	X			X
EDP				
REN				
Estradas de Portugal				
Presidentes das Juntas de Freguesia	X	X	X	X
Instituto de Segurança Social	X			
ICNB	X	X	X	X
CP - Caminhos de Ferro				
REFER				

Tabela 26 - Entidades e agentes intervenientes na Fase de Reabilitação face à tipologia de Risco Misto

3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades

São agentes de Protecção Civil nos termos da Lei de Bases de Protecção Civil:

Agentes de Protecção Civil	
	Corpos de Bombeiros;
	Forças de Segurança;
	Forças Armadas;
	Autoridades Marítima e Aeronáutica;
	INEM e demais serviços de saúde;
	Sapadores Florestais;
	Cruz Vermelha ⁴ .

Tabela 27 - Agentes de Protecção Civil

Segundo a mesma lei, são organismos e entidades com especial dever de cooperação:

Organismos e Entidades ⁵	
	Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
	Serviços de segurança;
	Instituto Nacional de Medicina Legal;
	Instituições de Segurança Social;
	Instituições com fins de socorro e solidariedade;
	Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
	Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tabela 28 - Organismos e entidades com especial dever de cooperação

Seguindo uma lógica de operacionalização e agilização dos processos, torna-se fundamental integrar todas as entidades presentes e mesmo não presentes, mas que actuam no território do município, em grupos funcionais com tarefas e missões específicas, como apresentado no esquema seguinte:

⁴ A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções na intervenção, socorro e assistência sanitária e social.

⁵ Todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever de especial cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente.

Esquema 2 - Grupos Operacionais

Grupos Operacionais: Composição, Coordenação e Responsabilidades.

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Presidente da Câmara Municipal; Vereadora da Câmara Municipal; Comandante dos Bombeiros de Carrazeda de Ansiães; Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana de Carrazeda de Ansiães; Delegado de Saúde; Directora do Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães; Representante dos serviços de Segurança Social; Representante da Santa Casa da Misericórdia.	Presidente da Câmara Municipal.	- Assegurar a coordenação dos recursos e do apoio logístico das operações de socorro, emergência e assistência realizadas por todas as organizações integrantes do SIOPS; - Proceder à recolha de informação estratégica, relevante para as missões de protecção e socorro, detida pelas organizações integrantes dos CCO, bem como promover a sua gestão; - Recolher e divulgar, por todos os agentes em razão da ocorrência e do estado de prontidão, informações de carácter estratégico essencial à componente de comando operacional tático; - Informar permanentemente a autoridade política respectiva de todos os factos relevantes que possam gerar problemas ou estrangulamentos no âmbito da resposta operacional; - Garantir a gestão e acompanhar todas as ocorrências, assegurando uma resposta adequada no âmbito do SIOPS.

Tabela 29 - Centro de Coordenação Operacional

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Serviço Municipal de Protecção Civil.	Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	• Proceder à divulgação da declaração de estado de alerta; • Proceder à divulgação da activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil; • Mantém uma relação de proximidade com os órgãos de comunicação social, na medida em que são estes o principal meio de divulgação da informação ao público em geral; • Prepara e organiza reuniões com alguma periodicidade com os órgãos de comunicação social, com vista à informação necessária; • Prepara e organiza a informação a divulgar, tal como medidas de auto protecção, assim como informação pertinente a difundir.

Tabela 30 - Gabinete de Informação Pública

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães Autoridade Marítima.	Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	• Mantém a operacionalidade e treino de todos os recursos humanos ao seu dispor; • Coordena operacionalmente as actividades no âmbito do socorro; • Combate às situações resultantes da manifestação dos riscos existentes no município; • Procede à evacuação das vítimas em estreita cooperação com o Grupo de Saúde e Evacuação; • Coordenação das acções de busca e salvamento; • Coordena os meios e recursos necessários no que toca às acções de emergência e reabilitação; • Colabora na distribuição de recursos indispensáveis à população.

Tabela 31 - Grupo de Socorro e Salvamento

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Guarda Nacional Republicana Autoridade Marítima	Guarda Nacional Republicana.	• Garantir a segurança e a protecção das pessoas e dos bens; • Desenvolver as acções de investigação criminal no que respeita às causas das ocorrências; • Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edificios públicos e outras instalações críticas;

		• Assegura a segurança na área do sinistro e promove corredores de circulação de emergência; • Procede ao isolamento de áreas afectadas; • Colabora na delimitação de áreas das operações conforme o sistema de gestão das operações; • Colabora em acções de mortuária em sintonia com o Delegado de Saúde local; • Desenvolvem acções com vista à reposição da normalidade.
--	--	---

Tabela 32 - Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações

Composição	Coordenação	Responsabilidades
INEM; Delegado de Saúde do Município; Representante do Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães; Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	INEM	• Proceder à avaliação da necessidade ou não da evacuação das populações; • Procede em parceria com o Grupo de Socorro e Salvamento, nas acções de busca e salvamento; • Assegura a evacuação primária e secundária; • Procede à montagem de Postos Médicos Avançados.

Tabela 33 - Grupo de Saúde e Evacuação

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Serviço Municipal de Protecção Civil; Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães; Juntas de Freguesia; Instituições de Segurança Social; Escuteiros.	Comandante Operacional Municipal	• Desenvolver e manter o máximo potencial de combate, através do apoio aos sistemas de combate; • Colocar o pessoal e material adequado em local próprio, em tempo oportuno, nas melhores condições de eficiência; • Assegurar o eficiente apoio material às forças de intervenção; • Providenciar combustíveis e apoio mecânico; Assegurar os abastecimentos e equipamentos: • Transportes (relativos a equipamento, alimentação, rendição de equipas e evacuação das populações); Instalações; Abastecimentos em todas as vertentes; Alimentação; Manutenção de equipamentos; Combustíveis; Comunicações; Apoio sanitário. Assegurar o apoio logístico às populações no que diz respeito a: • Alimentação; Alojamento temporário; Agasalhos; etc.

Tabela 34 - Grupo de Logística

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Autoridade Florestal Nacional; EDP Distribuição Operadoras de telecomunicações Operadoras de transporte Representantes da Direcção Geral de Recursos Florestais; Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Outras empresas públicas e privadas.	Comandante Operacional Municipal	• Colabora no planeamento de emergência nas áreas da sua competência;
		• Garante o apoio técnico da sua área de responsabilidade;
		• Presta auxílio nas acções de socorro e salvamento através do reconhecimento técnico que lhe é reconhecido;
		• Coloca ao dispor dos agentes de protecção civil os seus recursos humanos e materiais para fazer face às acções de socorro e salvamento;
		• Colabora tanto com apoio técnico, como com a disponibilização de equipamentos na fase de reabilitação;
		• Colabora com todos os outros grupos operacionais, nomeadamente com o grupo de logística.

Tabela 35 - Grupo de Apoio Técnico e Equipamento

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Serviços Municipais de Protecção Civil Juntas de Freguesia Instituições de Segurança Social; Escuteiros.	Serviço Municipal de Protecção Civil	• Procede á recolha e garante a gestão de recursos provenientes de dádivas;
		• Efectua o levantamento dos meios humanos existentes (voluntários), elabora e disponibiliza ao COS informação detalhada;
		• Procede à distribuição pela população dos recursos recebidos;
		• Assegura a correcta utilização de todos os fundos e recursos recebidos;

Tabela 36 - Grupo de Gestão de Voluntários e Benévolos

Composição	Coordenação	Responsabilidades
Serviço Municipal de Protecção Civil Juntas de Freguesia.	Serviço Municipal de Protecção Civil	• Apoio geral aos diferentes grupos operacionais;
		• Colabora nas tarefas que lhe forem destinadas;
		• Assegura a sua permanente operacionalidade.

Tabela 37 - Grupo de Reserva Operacional

3.1. Missão dos agentes de Protecção Civil

Mediante as respectivas Leis Orgânicas e Lei de Bases de Protecção Civil, são definidas as tarefas que cada agente de Protecção Civil, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca

a funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade na vida das populações.

3.1.1.Fase de emergência

Assim, para a fase de emergência, as tarefas para cada agente de Protecção Civil estão assim distribuídas:

Fase de Emergência	
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	• Prevenção e combate a incêndios; • O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; • O socorro a náufragos e buscas subaquáticas; • O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; • A participação em outras actividades de protecção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe forem cometidas; • Participação em outras acções e o exercício de outras actividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respectivas entidades detentoras.
GNR	• Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito; • Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e protecção das pessoas e bens; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza; • Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos; • Executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de protecção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves; • Isolamento de áreas propícias ao acontecimento de acidentes graves e catástrofes ou áreas atingidas por estes; • Controlo do tráfego rodoviário e restrições de circulação com o intuito de facilitar as acções de socorro; • Abertura de corredores de emergência/evacuação.

Autoridade Marítima e Aeronáutica	• De acordo com a Directiva Operacional Nacional nº1, o Capitão do Porto, neste caso do Douro, no âmbito das competências que a lei lhe confere, assume as funções de Comandante das Operações de Socorro (COS) em estreita colaboração com as entidades competentes territorialmente, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima (Douro), nomeadamente em situações de inundações; sinistros marítimos ou acidentes ambientais; • Presta apoio a tarefas relacionadas com as operações de reabastecimento ("SCOOPING") dos aerotankes anfíbios de combate a incêndios florestais; • Proceda a acções de busca e salvamento na sua área de jurisdição; • Disponibiliza informação operacional permanente no âmbito da actividade de protecção e socorro à estrutura de comando, coordenação e controlo montada.
INEM	• Ao INEM incumbe a definição, organização, coordenação e avaliação das actividades do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), nomeadamente no que respeita a: ○ Sistema de socorro pré-hospitalar (SSPH), nas suas vertentes medicalizado e não medicalizado; ○ Articulação do SSPH com os serviços de urgência/emergência; ○ Referenciação e transporte de urgência/emergência; ○ Recepção hospitalar e tratamento urgente/emergente. Incumbe ainda ao INEM: • Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e proceder ao transporte para as unidades de saúde adequadas; • Efectuar a triagem e evacuação primária e secundária de vítimas atingidas por acidentes graves ou catástrofes; • Promover a recepção e o tratamento hospitalar adequado do doente urgente/emergente; • Proceder à montagem de postos médicos avançados; • Promover a criação e correcta utilização de corredores integrados de urgência/emergência («vias verdes»); • Promover a integração coordenada dos serviços de urgência/emergência no SIEM; • Promover a correcta referenciação do doente urgente/emergente; • Promover a adequação do transporte inter-hospitalar do doente urgente/emergente; • Orientar a actuação coordenada dos agentes de saúde nas situações de catástrofe ou calamidade, integrando a organização definida em planos de emergência/catástrofe.

Tabela 38 - Tarefas para cada Agente de Protecção Civil na fase de Emergência

3.1.2. Fase de reabilitação

Para a fase de reabilitação, as tarefas para cada agente de Protecção Civil estão assim distribuídas:

Fase de Reabilitação	
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	• Desenvolvem acções de prevenção a novas ocorrências; • Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; • Desenvolvem acções com vista à reposição da normalidade; • Auxílio geral às populações em campos para os quais existe a disponibilidade material e humana.
GNR	• Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos, liberdades e respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito; • Garantir a ordem e tranquilidade pública e a segurança e protecção das pessoas e bens; • Desenvolver as acções de investigação criminal e contra-ordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas; • Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza; • Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas; • Desenvolvem acções com vista à reposição da normalidade.
Autoridade Marítima e Aeronáutica	• No uso das suas competências de COS, em locais de sua jurisdição, providencia todas as medidas com vista ao restabelecer da normalidade; • Presta apoio, em todas as outras situações, às entidades competentes, com vista à reposição da normalidade; • Disponibiliza informação operacional permanente no âmbito da actividade de protecção e socorro à estrutura de comando, coordenação e controlo montada.

INEM	• Assegurar o atendimento, triagem, aconselhamento das chamadas que lhe sejam encaminhadas pelo número 112 e accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência médica; • Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e proceder ao transporte para as unidades de saúde adequadas; • Promover a adequação do transporte inter-hospitalar do doente urgente/emergente; • Promover a formação e qualificação do pessoal indispensável às acções de emergência médica; • Desenvolver acções de sensibilização e informação dos cidadãos no que respeita ao SIEM; • Prestação de apoio psicológico às vítimas da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
--------------------	--

Tabela 39 - Tarefas para cada Agente de Protecção Civil na fase de Reabilitação

3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio

3.2.1.Fase de emergência

Fase de Emergência		
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	Serviço Municipal de Protecção Civil	• Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal; • Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; • Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; • Manter a informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso; • Prestar apoio logístico às vítimas e às forças de socorro; • Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento; • Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas; • Difusão de avisos, alertas e outros considerados essenciais.

	Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões	• Coloca ao serviço da Protecção Civil, todos os recursos disponíveis para fazer face à situação de desastre ou catástrofe; • Coloca meios humanos sob a coordenação do comandante das operações de socorro, com o intuito de suprir situações para as quais não seja necessária especialização técnica e meios específicos; • Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação; • Apoio nas acções logísticas necessárias.
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiões		• Assessoria nas acções de evacuação primária e secundária; • Actuar em conformidade com as indicações do INEM, no despacho de doentes urgentes; • Colocar todos os meios e recursos disponíveis ao serviço das acções de socorro; • Levantamento do número de registos de feridos e mortos; • Presta os cuidados de saúde em centros de acolhimento provisório; • Presta os necessários serviços médicos.
Juntas de Freguesia		• Concede todo o apoio necessário às acções a desenvolver; • Coloca todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das acções a desenvolver no âmbito da Protecção Civil; • Auxilia na inventariação de recursos existentes na sua freguesia; • Auxilia na análise e avaliação dos efeitos causados, quer nos bens, quer no ambiente e essencialmente na população;
Equipamentos Educativos	Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiões	• Coloca à disposição do Comandante das operações de Protecção Civil as suas instalações e equipamentos; • Colabora em acções logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos agentes de Protecção Civil.
Instituições de Segurança Social	Santa da Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiões	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.

	Centro Social e Paroquial da Castanheira	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.
	Centro Social e Paroquial de Pombal	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.
	Centro Social e Paroquial de Fontelonga	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.
	Centro Social e Paroquial de Mogos	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.
	Centro Social e Paroquial de Santa Eufémia	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de socorro e assistência; • Colabora nas acções de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos.
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia,	Autoridade Florestal Nacional	• Presta assessoria técnica aos decisores, auxiliando no processo de tomada de decisão.
	REN – Redes Energéticas Nacionais	• Presta assessoria técnica aos decisores, auxiliando no processo de tomada de decisão.

transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente	REFER	Presta assessoria técnica aos decisores, auxiliando no processo de tomada de decisão.
	Estradas de Portugal	Presta assessoria técnica aos decisores, auxiliando no processo de tomada de decisão.
	ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Presta assessoria técnica aos decisores, auxiliando no processo de tomada de decisão.
Órgãos de Comunicação Social	Jornais: Diário Informativo Mensageiro de Notícias Voz do Nordeste Semanário Transmontano Notícias de Mirandela O Comércio de Macedo Negócios de Valpaços Rádios: Rádio Carrazeda de Ansiães Rádio Ansiães Rádio Onda Livre Rádio Terra Quente Rádio são João da Pesqueira Rádio Lamego – Voz do Douro Rádio FM Alfândega Televisão: Porto Canal	- Procedem à difusão da informação sobre a activação do plano; - Procedem à difusão de informação sobre a evolução das operações de socorro, perante a população em geral; - Difundem informações sobre medidas de auto-protecção; - Difundem outras informações consideradas pertinentes;
Empresas Privadas	EDP	- Participam nas actividades de socorro, nomeadamente em processos de gestão de rede; - Activa de imediato as equipas de intervenção; - Assegura o fornecimento de energia em infra-estruturas críticas como Hospitais; serviços de estado; estruturas de protecção civil e forças de segurança, entre outros.

	Operadoras de telecomunicações	• Activam as suas equipas de manutenção e reparação; • Assegura o estabelecimento das comunicações necessárias às operações.
	Operadoras de transportes	• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos; • Asseguram o transporte de meios e recursos necessários às operações; • Asseguram o necessário transporte das populações desalojadas.
	CP – Caminhos de Ferro	• Participam nas actividades de socorro, nomeadamente em processos de gestão da infra-estrutura; • Activa de imediato as equipas de intervenção; • Asseguram o transporte de meios e recursos necessários às operações. • Procede à suspensão dos serviços pelo tempo necessário à reposição da normalidade.
	Outras empresas	• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos; • Colaboram nas operações de socorro.

Tabela 40 - Tarefas para cada Organismo ou Entidade de Apoio na fase de Emergência

3.2.2.Fase de reabilitação

Fase de Reabilitação		
Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães	Serviço Municipal de Protecção Civil	• Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal. • Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; • Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; • Manter a informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso; • Prestar o apoio logístico às vítimas e às forças de socorro; • Organizar e gerir os centros de alojamento; • Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

	Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	• Coloca ao serviço da Protecção Civil, todos os recursos disponíveis com o objectivo de repor o mais rapidamente a situação de normalidade; • Procede à reabilitação de infra-estruturas necessárias, comunicações, transporte, energia, água, saneamento, etc.; • Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação; • Apoio nas acções logísticas necessárias; • Procede à análise e quantificação dos danos.
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães		• Colocar todos os meios e recursos disponíveis ao serviço das acções de reabilitação; • Levantamento do número de registos de feridos e mortos; • Presta os cuidados de saúde em centros de acolhimento provisório; • Presta os necessários serviços médicos.
Juntas de Freguesia		• Concede todo o apoio necessário às acções a desenvolver; • Coloca todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das acções a desenvolver no rápido restabelecer da normalidade; • Auxilia na análise e avaliação dos efeitos causados, quer nos bens, quer no ambiente, quer essencialmente na população.
Escuteiros		• Colabora com o Comandante das operações de socorro, na reposição da normalidade; • Colabora na ajuda e assistência ao bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; • Apoio ao fornecimento, confecção e distribuição de bens alimentares materiais de alojamento provisório e higiene pessoal das populações evacuadas; • Exerce as funções para as quais estão destinados, no âmbito das acções de Protecção Civil.
Equipamentos Educativos	Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães	• Coloca à disposição do Comandante das operações de Protecção Civil, as suas instalações e equipamentos; • Colabora em acções logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos agentes de Protecção Civil.
Instituições de Segurança Social	Santa da Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.

	Centro Social e Paroquial da Castanheira	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.
	Centro Social e Paroquial de Pombal	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.
	Centro Social e Paroquial de Fontelonga	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.
	Centro Social e Paroquial de Mogos	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.
	Centro Social e Paroquial de Santa Eufémia	• Apoio às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação, etc.; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das acções de reposição da normalidade; • Prestam apoio social.
Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia,	Autoridade Florestal Nacional	• Quantifica os danos causados; • Procede a acções de requalificação florestal e ambiental; • Coopera em acções de restabelecimento da normalidade.
	REN – Redes Energéticas Nacionais	• Presta assessoria técnica aos decisores; • Coloca os seus meios à disposição no restabelecimento da situação de normalidade.

transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente	REFER	• Presta assessoria técnica aos decisores; • Coloca os seus meios à disposição no restabelecimento da situação de normalidade.
	Estradas de Portugal	• Presta assessoria técnica aos decisores; • Coloca os seus meios à disposição no restabelecimento da situação de normalidade.
	ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	• Quantifica os danos causados; • Procede a acções de requalificação ambiental; • Cooperar em acções de restabelecimento da normalidade.
Órgãos de Comunicação Social	Jornais: Diário Informativo Mensageiro de Notícias Voz do Nordeste Semanário Transmontano Notícias de Mirandela O comércio de Macedo Negócios de Valpaços Rádios: Rádio Carrazeda de Ansiães Rádio Ansiães Rádio Onda Livre Rádio Terra Quente Rádio são João da Pesqueira Rádio Lamego – Voz do Douro Rádio FM Alfândega Televisão: Porto Canal	• Procedem à difusão de informação sobre a evolução das operações de socorro, perante a população em geral; • Difundem informações sobre medidas de auto-protecção; • Difundem outras informações consideradas pertinentes.
Empresas Privadas	EDP distribuição	• Procede ao restabelecimento na distribuição da energia; • Assegura o fornecimento de energia em infra-estruturas críticas como Hospitais; serviços de estado; estruturas de protecção civil e forças de segurança, entre outros.
	Operadoras de telecomunicações	• Activam as suas equipas de manutenção e reparação; • Procede ao restabelecimento das comunicações; • Assegura o estabelecimento das comunicações necessárias às operações.

	Operadoras de transportes	• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos; • Asseguram o transporte de meios e recursos necessários ao restabelecimento da normalidade; • Asseguram a necessária movimentação das populações.
	CP – Caminhos de Ferro	• Procede ao restabelecimento da circulação ferroviária; • Colabora nas acções de reposição da normalidade.
	Outras empresas	• Disponibilizam os seus meios e recursos, materiais e humanos; • Colaboram nas acções de reposição da normalidade.

Tabela 41 - Tarefas para cada Organismo ou Entidade de Apoio na fase de Reabilitação